



PORTARIA Nº 178 /2012 – SEAD.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve,

R E M O V E R:

Servidor : **Antonio Ilson Marques Pereira**
Técnico em Assuntos Educacionais
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF
Para : Secretaria de Estado da Educação – SEED
Processo : Protocolo Geral nº 33036/2005.

Macapá-AP, em 12 de *Julho* de 2012.

Maria Luiza Pires Picanço
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração